



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambráia, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 03 – CODIÁ – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 03

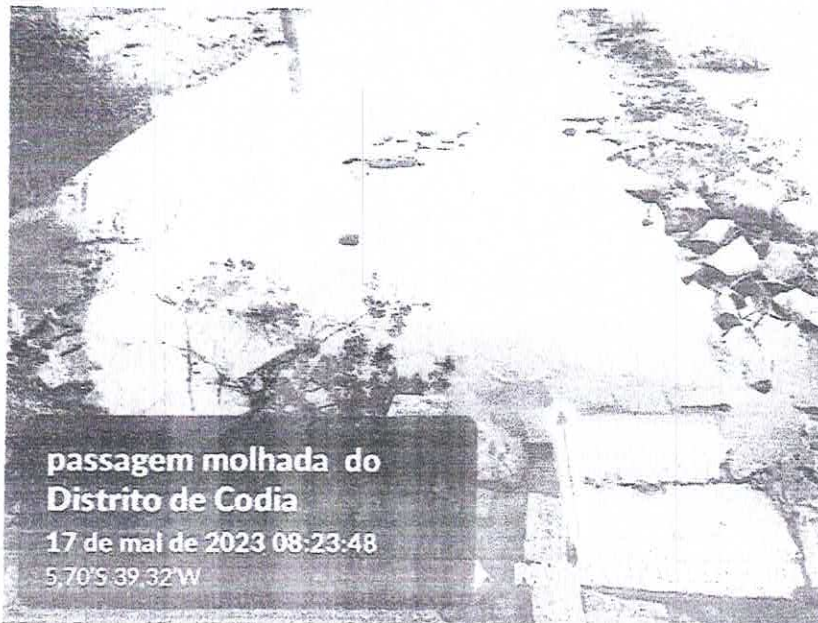
COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 03: Recuperação da passagem molhada 03 que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapas: [1]

- 1 – Antes da realização da obra
- 2 – Durante a realização da obra
- 3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 04

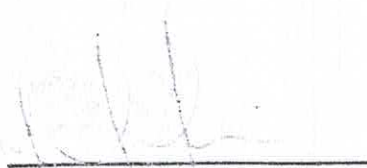


Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'38.67"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 17/05/2023 **Horário:** 08:23 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da passagem molhada, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento da pavimentação da passagem molhada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar uma limpeza dos dois lados da passagem e o restabelecimento de sua estrutura, através da reconstrução da passagem molhada, que possui as seguintes medidas 145,00 m de comprimento e 5,00 m de largura.



Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2



Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal



Herlândio Genuíno Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL

DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Av. Francisco França Cambraia, Nº 265 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE

CNPJ: 07.078.421/0001-82

prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com - Tel: 199 - WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 03 - CODIÁ - SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 03

COBRADE: 1.3.2.1.4 - CHUVAS INTENSAS

META Nº 03: Recuperação da passagem molhada 03 que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]

1 - Antes da realização da obra

2 - Durante a realização da obra

3 - Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 05



passagem molhada do Distrito de Codiá
17 de mai de 2023 08:22:56
5,6°S 39,32°W

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'38.67"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 17/05/2023 Horário: 08:22 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da passagem molhada, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento da pavimentação da passagem molhada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar uma limpeza dos dois lados da passagem e o restabelecimento de sua estrutura, através da reconstrução da passagem molhada, que possui as seguintes medidas 145,00 m de comprimento e 5,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro

Herlândio Genuino Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal

[Handwritten signature]



DEFESA CIVIL

DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Av. Francisco França Cambráia, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE

CNPJ: 07.078.421/0001-82

prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 03 – CODIÁ – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 03

COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 03: Recuperação da passagem molhada 03 que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]

- 1 – Antes da realização da obra
- 2 – Durante a realização da obra
- 3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 06



passagem molhada do
Distrito de Codiá

17 de mai de 2023 08:23:53

5.70S 39.32W

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'38.67"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 17/05/2023 Horário: 08:23 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da passagem molhada, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento da pavimentação da passagem molhada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar uma limpeza dos dois lados da passagem e o restabelecimento de sua estrutura, através da reconstrução da passagem molhada, que possui as seguintes medidas 145,00 m de comprimento e 5,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal

Heriândio Genuíno Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambraia, Nº 265 – Centro – CEP. 63600-000 – Senador Pompeu/CE.
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04 – ACESSO AO POVOADO PATU– SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04

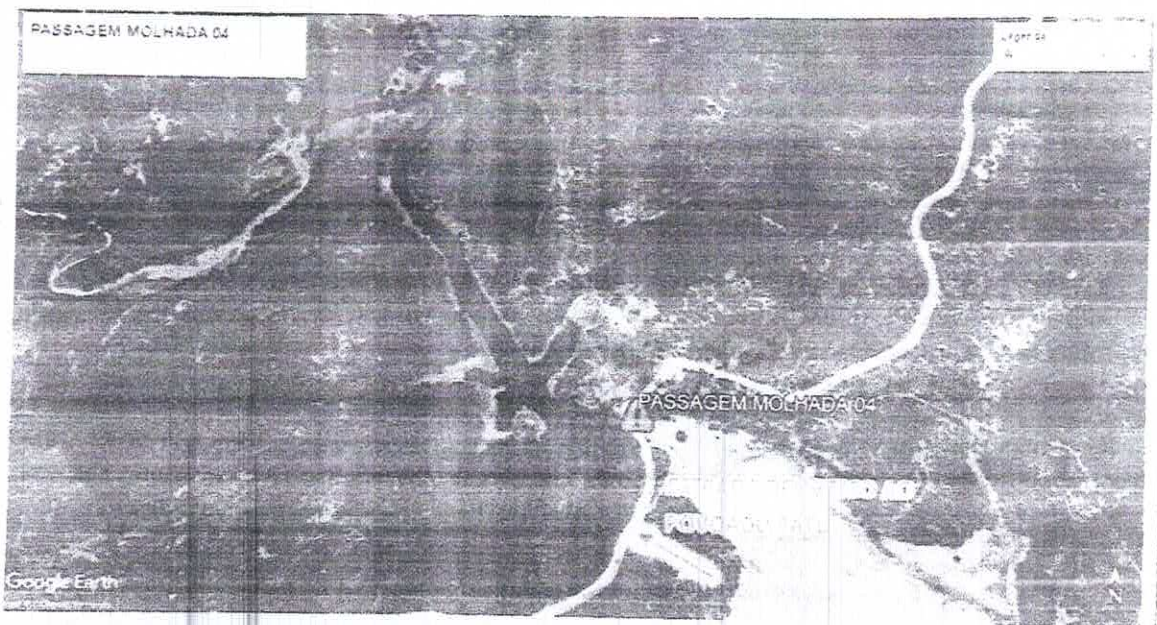
COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 04: Recuperação da passagem molhada 04 que se encontra na estrada vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, onde houve deslocamento da alvenaria, enrocamento de pedra, além do desgaste que causou na pavimentação.

Etapa: [1]

- 1 – Antes da realização da obra
- 2 – Durante a realização da obra
- 3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 01



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°33'0.37"S / 39°25'25.22"W
- 3) **Data da Foto:** 19/04/2023 **Horário:** 16:44
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da passagem molhada, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento de parte da alvenaria de estrutura do enrocamento de pedra, balizadores e pavimentação da passagem molhada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar uma limpeza dos dois lados da passagem e o restabelecimento de sua estrutura, através da reconstrução da passagem molhada, que possui as seguintes medidas 40,00 m de comprimento e 5,00 m de largura com acesso por duas rampas de 6,00 m de comprimento e largura inicial de 7,60 m.

Alexandre Leandro Frutuoso

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Juca

Antônio Maurício Pinheiro Juca
Prefeito Municipal

Herlândio Genuíno Ribeiro

Herlândio Genuíno Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambraia, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – What.App: (88) 97417-1741



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04 – ACESSO AO POVOADO PATU – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04

COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 04: Recuperação da passagem molhada 04 que se encontra na estrada vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, onde houve deslocamento da alvenaria, enrocamento de pedra, além do desgaste que causou na pavimentação.

Etapa: [1]	1 – Antes da realização da obra
	2 – Durante a realização da obra
	3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 02



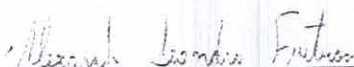
**passagem molhada de Java,
localidade Patu**

16 de mai de 2023 16:18:11

5.55°S 39.42°W

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°33'0.37"S / 39°25'25.22"W
- 3) **Data da Foto:** 16/05/2023 **Horário:** 16:18
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da passagem molhada, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento de parte da alvenaria de estrutura do enrocamento de pedra, balizadores e pavimentação da passagem molhada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar uma limpeza dos dois lados da passagem e o restabelecimento de sua estrutura, através da reconstrução da passagem molhada, que possui as seguintes medidas 40,00 m de comprimento e 5,00 m de largura com acesso por duas rampas de 6,00 m de comprimento e largura inicial de 7,60 m.



Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2



Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal



Herlândio Genuíno Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal





DEFESA CIVIL

DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Av. Francisco França Cambrana, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeitura@senadorpompeu@hotmail.com - Tel: 199 - WhatsApp: (88) 99717-1241



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04 – ACESSO AO POVOADO PATU– SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04

COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 04: Recuperação da passagem molhada 04 que se encontra na estrada vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, onde houve deslocamento da alvenaria, enrocamento de pedra, além do desgaste que causou na pavimentação.

Etapa: [1]	1 – Antes da realização da obra
	2 – Durante a realização da obra
	3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 03



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Estrada Vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, Senador Pompeu/CE
- 2) Coordenadas: 5°33'0.37"S / 39°25'25.22"W
- 3) Data da Foto: 16/05/2023 Horário: 16:16
- 4) Observações: As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da passagem molhada, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento de parte da alvenaria de estrutura do enrocamento de pedra, balizadores e pavimentação da passagem molhada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar uma limpeza dos dois lados da passagem e o restabelecimento de sua estrutura, através da reconstrução da passagem molhada, que possui as seguintes medidas 40,00 m de comprimento e 5,00 m de largura com acesso por duas rampas de 6,00 m de comprimento e largura inicial de 7,60 m.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro
Representante da Defesa Civil Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
 Av. Francisco França Cambrada, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE
 CNPJ: 07.078.421/0001-82
 prefeitura@senadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04 – ACESSO AO POVOADO PATU– SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04

COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 04: Recuperação da passagem molhada 04 que se encontra na estrada vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, onde houve deslocamento da alvenaria, enrocamento de pedra, além do desgaste que causou na pavimentação.

Etapa: [1]	1 – Antes da realização da obra
	2 – Durante a realização da obra
	3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA – 04



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°33'0.37"S / 39°25'23.22"W
- 3) **Data da Foto:** 16/05/2023 **Horário:** 16:16
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da passagem molhada, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento de parte da alvenaria de estrutura do enrocamento de pedra, balizadores e pavimentação da passagem molhada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar uma limpeza dos dois lados da passagem e o restabelecimento de sua estrutura, através da reconstrução da passagem molhada, que possui as seguintes medidas 40,00 m de comprimento e 5,00 m de largura com acesso por duas rampas de 6,00 m de comprimento e largura inicial de 7,60 m.

Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 051417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
 Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro
 Representante da Defesa Civil
 Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Coimbra, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04 – ACESSO AO POVOADO PATU – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04

COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 04: Recuperação da passagem molhada 04 que se encontra na estrada vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, onde houve deslocamento da alvenaria, enrocamento de pedra, além do desgaste que causou na pavimentação.

Etapa: [1]

- 1 – Antes da realização da obra
- 2 – Durante a realização da obra
- 3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA – 05



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga a BR-226 ao Povoado Patu, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°33'0.37"S / 39°25'25.22"W
- 3) **Data da Foto:** 16/05/2023 Horário: 16:15
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da passagem molhada, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento de parte da alvenaria de estrutura do enrocamento de pedra, balizadores e pavimentação da passagem molhada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar uma limpeza dos dois lados da passagem e o restabelecimento de sua estrutura, através da reconstrução da passagem molhada, que possui as seguintes medidas 40,00 m de comprimento e 5,00 m de largura com acesso por duas rampas de 6,00 m de comprimento e largura inicial de 7,60 m.

Alexandre Leandro Frutuoso

Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá

Prefeito Municipal

Herlândio Genuíno Ribeiro

Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
 DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
 Av. Francisco França Coimbra, Nº 265 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE
 CNPJ: 07.978.421/0001-82
 prefeitura@senadorpompeu@hotmail.com - Tel: 1991 - WhatsApp: (88) 99917-1245

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 315
 Fls 4
 Rubrica

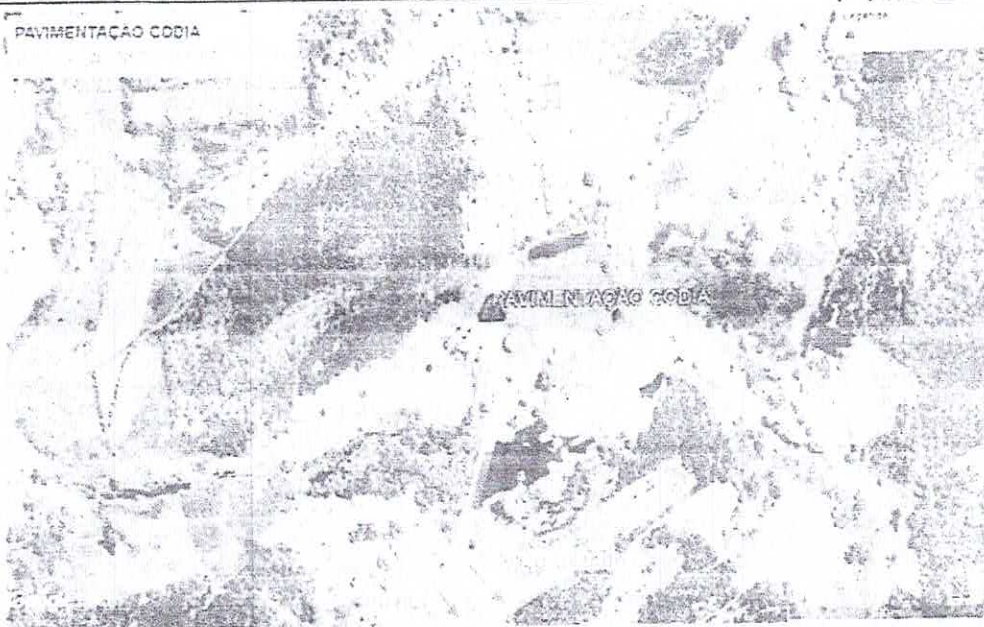
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – CODIÁ – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE
 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
 COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 05: Recuperação da pavimentação que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]	1 – Antes da realização da obra 2 – Durante a realização da obra 3 – Após a realização da obra
------------	--

FOTOGRAFIA - 01



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** S°41'35.71" S / 39°19'7.20" W
- 3) **Data da Foto:** 26/04/2023 **Horário:** 09:36 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da pavimentação, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento das pedras da pavimentação. Conforme a periculosidade no local, será necessário reconstruir a pavimentação, que possui as seguintes medidas 171,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso
 Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Juca
 Antônio Maurício Pinheiro Juca
 Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro
 Herlândio Genuino Ribeiro
 Representante da Defesa Civil
 Municipal

[Handwritten signature]



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Coimbra, Nº 265 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeitura@senadorpompeu@hotmail.com - Tel: 199 - WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - CODIÁ - SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

COBRADE: 1.3.2.1.4 - CHUVAS INTENSAS

META Nº 05: Recuperação da pavimentação que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]

- 1 - Antes da realização da obra
- 2 - Durante a realização da obra
- 3 - Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 02



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'35.71"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 18/04/2023 **Horário:** 11:47 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da pavimentação, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento das pedras da pavimentação. Conforme a periculosidade no local, será necessário reconstruir a pavimentação, que possui as seguintes medidas 171,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambria, Nº 265 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeturadesenadorpompeu@hotmail.com - Tel: 199 - WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - CODIÁ - SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
COBRADE: 1.3.2.1.4 - CHUVAS INTENSAS

META Nº 05: Recuperação da pavimentação que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]	1 - Antes da realização da obra
	2 - Durante a realização da obra
	3 - Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 03



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'35.71"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 18/04/2023 **Horário:** 11:48 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da pavimentação, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento das pedras da pavimentação. Conforme a periculosidade no local, será necessário reconstruir a pavimentação, que possui as seguintes medidas 171,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambrara, Nº 265 – Centro – CEP. 63600-000 – Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeturadesenadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – WhatsApp: (88) 99917-1245



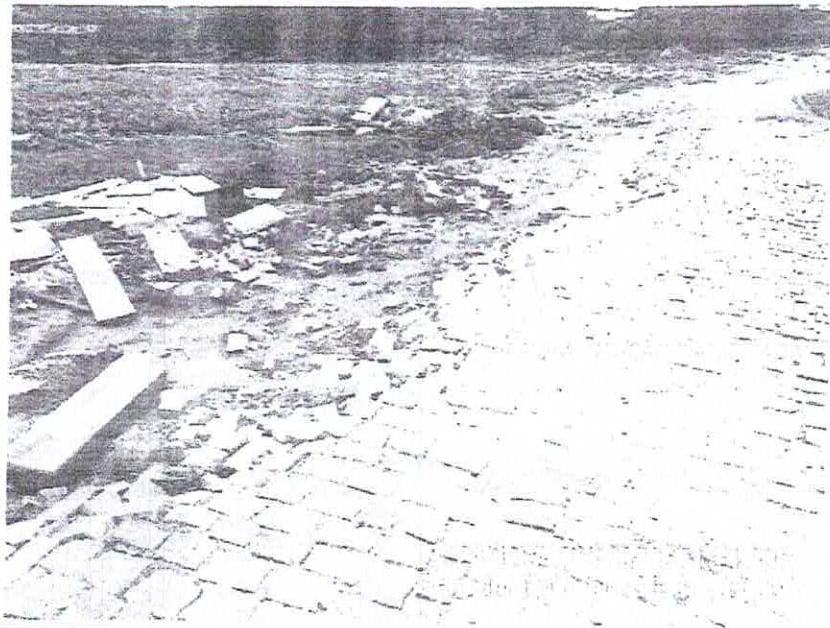
RELATORIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – CODIÁ – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 05: Recuperação da pavimentação que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.


Etapa: [1]	1 – Antes da realização da obra
	2 – Durante a realização da obra
	3 – Após a realização da obra

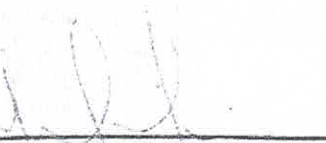
FOTOGRAFIA - 04




Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'35.71"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 18/04/2023 **Horário:** 11:48 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da pavimentação, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento das pedras da pavimentação. Conforme a periculosidade no local, será necessário reconstruir a pavimentação, que possui as seguintes medidas 171,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.


Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2


Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal


Herlândio Genuino Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambraia, N° 205 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com - Tel. 199 - What:App: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - CODIÁ - SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

COBRADE: 1.3.2.1.4 - CHUVAS INTENSAS

META Nº 05: Recuperação da pavimentação que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]

1 - Antes da realização da obra

2 - Durante a realização da obra

3 - Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 05



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'35.71"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 18/04/2023 **Horário:** 11:49 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da pavimentação, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento das pedras da pavimentação. Conforme a periculosidade no local, será necessário reconstruir a pavimentação, que possui as seguintes medidas 171,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso

Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá

Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro

Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL

DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Av. Francisco França Cambrata, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE

CNPJ: 07.078.421/0001-82

prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – CODIÁ – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 05: Recuperação da pavimentação que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]	1 – Antes da realização da obra 2 – Durante a realização da obra 3 – Após a realização da obra
------------	--

FOTOGRAFIA - 06



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'35.71"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 18/04/2023 **Horário:** 11:49 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da pavimentação, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento das pedras da pavimentação. Conforme a periculosidade no local, será necessário reconstruir a pavimentação, que possui as seguintes medidas 171,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambrana, Nº 265 – Centro – CEP. 63600-000 – Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel. 195 – What/Ass. (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – CODIÁ – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 05: Recuperação da pavimentação que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]

- 1 – Antes da realização da obra
- 2 – Durante a realização da obra
- 3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 07



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°41'35.71"S / 39°19'7.20"W
- 3) **Data da Foto:** 18/04/2023 **Horário:** 11:50 h
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da pavimentação, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento das pedras da pavimentação. Conforme a periculosidade no local, será necessário reconstruir a pavimentação, que possui as seguintes medidas 171,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.



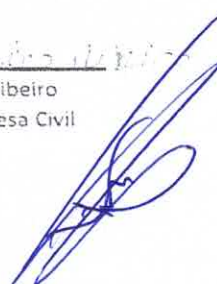
Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2



Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal



Herlândio Genuíno Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal





DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Coimbra, Nº 265 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeitura@senadorpompeu@hotmail.com - Tel: 199 - WhatsApp: (88) 99917-1241



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - CODIÁ - SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

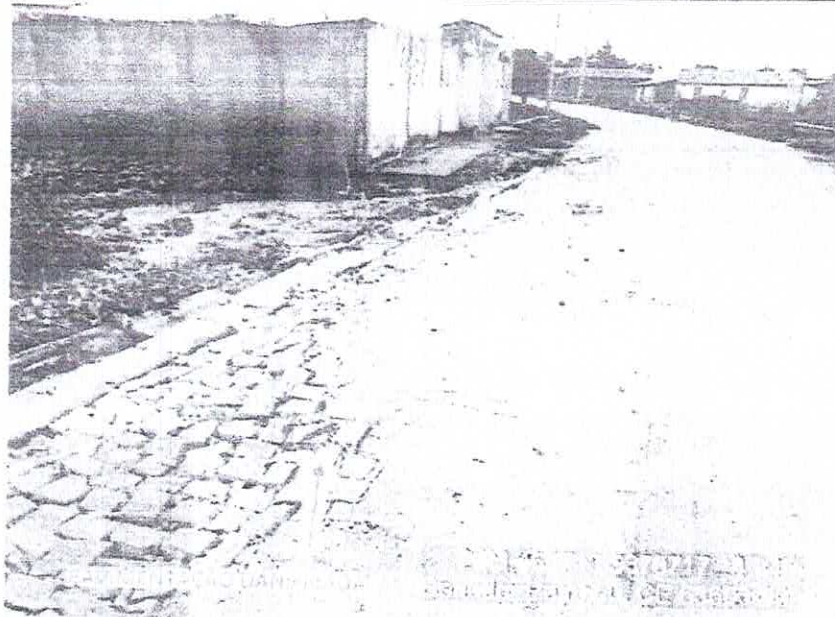
COBRADE: 1.3.2.1.4 - CHUVAS INTENSAS

META Nº 05: Recuperação da pavimentação que se encontra no Codiá na estrada vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, onde houve desgaste na pavimentação.

Etapa: [1]


- 1 - Antes da realização da obra
- 2 - Durante a realização da obra
- 3 - Após a realização da obra


FOTOGRAFIA - 08




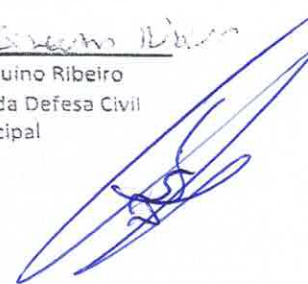
Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Estrada Vicinal que liga o Codiá ao Poço Grande, Senador Pompeu/CE
- 2) Coordenadas: 5°41'35.71"S / 39°19'7.20"W
- 3) Data da Foto: 18/04/2023 Horário: 11:50 h
- 4) Observações: As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da pavimentação, trazendo perigo iminente aos transeuntes devido ao descolamento das pedras da pavimentação. Conforme a periculosidade no local, será necessário reconstruir a pavimentação, que possui as seguintes medidas 171,00 m de comprimento e 7,00 m de largura.


Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2


Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal


Herlândio Genuino Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal





DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambráia, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel: 199 – WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO KM20 – DISTRITO BONFIM – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

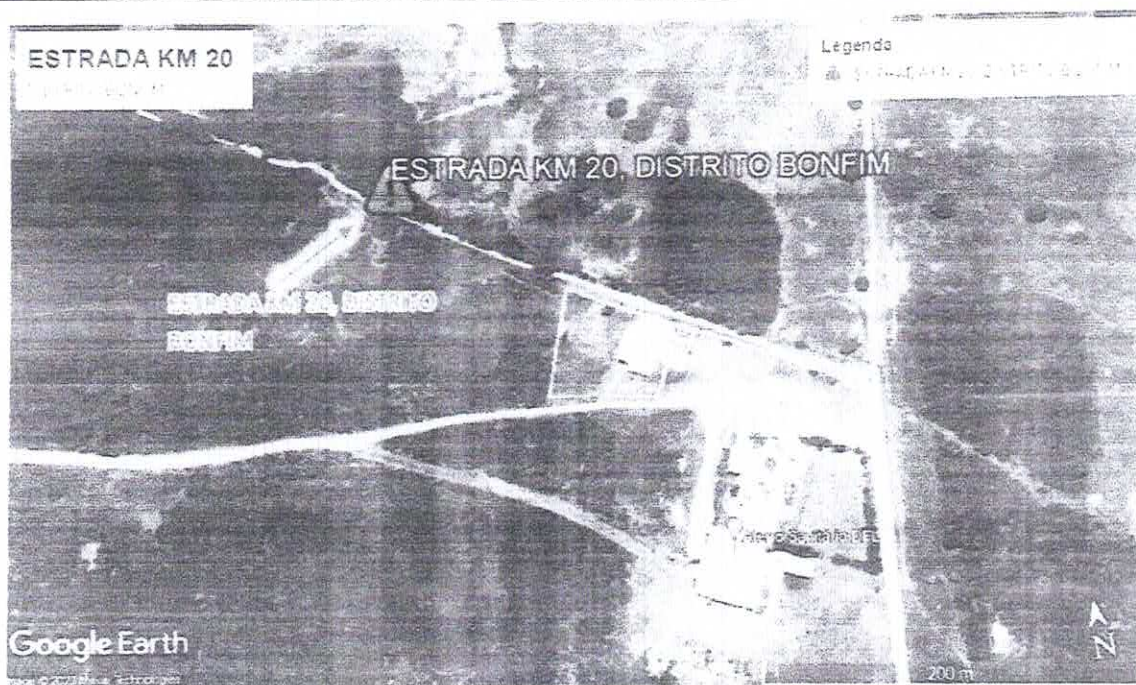
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO KM20

COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 06: Recuperação da estrada do KM20, localizado no Distrito Bonfim, devido as fortes chuvas que ocasionaram o afundamento e deslocamento das manilhas.

Etapa: [1] 1 – Antes da realização da obra
 2 – Durante a realização da obra
 3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 01



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Km 20 – Distrito Bonfim, Senador Pompeu/CE
- 2) Coordenadas: 5°29'37.80"S/ 39°30'1.35"W
- 3) Data da Foto: 26/04/2023 Horário: 15:15
- 4) Observações: As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da Estrada do KM20, localizada após o Aterro Sanitário, ocasionando um afundamento na estrada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar a reconstrução do local do afundamento que possui as seguintes medidas 7,00 m de comprimento e 2,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal

Herlândio Genuino Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambráia, Nº 265 – Centro – CEP: 63600-000 – Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com – Tel. 199 – WhatsApp: (88) 99911-1745



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO KM20 – DISTRITO BONFIM – SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO KM20
COBRADE: 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS

META Nº 06: Recuperação da estrada do KM20, localizado no Distrito Bonfim, devido às fortes chuvas que ocasionaram o afundamento e deslocamento das manilhas.

Etapa: [1]	1 – Antes da realização da obra
	2 – Durante a realização da obra
	3 – Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 02



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Km 20 – Distrito Bonfim, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°29'37,80"S/ 39°30'1,35"W
- 3) **Data da Foto:** 14/04/2023 **Horário:** 07:06
- 4) **Observações:** As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da Estrada do KM20, localizada após o Aterro Sanitário, ocasionando um afundamento na estrada. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar a reconstrução do local do afundamento que possui as seguintes medidas 7,00 m de comprimento e 2,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso

Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá

Prefeito Municipal

Herlândio Genuíno Ribeiro

Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL

DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Av. Francisco França Coimbra, Nº 265 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com - Tel: 199 - WhatsApp: (82) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA SÍTIO PASSAGEM DO MEIO/MINEIROLÂNDIA - BONFIM - SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA SÍTIO PASSAGEM DO MEIO/MINEIROLÂNDIA 02

COBRADE: 1.3.2.1.4 - CHUVAS INTENSAS

META Nº 07: Recuperação da estrada que do Sítio Passagem do Meio sentido Mineirolândia, devido as fortes chuvas que ocasionaram um afundamento na estrada, logo após a passagem molhada da comunidade.

Etapa: [1]	1 - Antes da realização da obra
	2 - Durante a realização da obra
	3 - Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 01



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Distrito Bonfim, Senador Pompeu/CE
- 2) Coordenadas: 5°31'33.74"S/ 39°33'8.36"W
- 3) Data da Foto: 02/05/2023 Horário: 23:25

Observações: As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da Estrada do Sítio Passagem do Meio sentido Mineirolândia, ocasionando um afundamento na estrada, logo após a passagem molhada da comunidade. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar a reconstrução do local do afundamento que possui as seguintes medidas 40,00 m de comprimento e 6,00 m de largura

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Prefeito Municipal

Herlândio Genuíno Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal



DEFESA CIVIL
DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Av. Francisco França Cambrana, Nº 265 - Centro - CEP. 63600-000 - Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.078.421/0001-82
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com - Tel: 199 - WhatsApp: (88) 99917-1245



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA SÍTIO PASSAGEM DO MEIO/MINEIROLÂNDIA - BONFIM - SENADOR POMPEU/CE

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA SÍTIO PASSAGEM DO MEIO/MINEIROLÂNDIA 02

COBRADE: 1.3.2.1.4 - CHUVAS INTENSAS

META Nº 07: Recuperação da estrada que do Sítio Passagem do Meio sentido Mineirolândia, devido as fortes chuvas que ocasionaram um afundamento na estrada, logo após a passagem molhada da comunidade.

Etapas: [1]

- 1 - Antes da realização da obra
- 2 - Durante a realização da obra
- 3 - Após a realização da obra

FOTOGRAFIA - 02



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) **Localização:** Distrito Bonfim, Senador Pompeu/CE
- 2) **Coordenadas:** 5°31'33,74\"S/ 39°33'8,36\"W
- 3) **Data da Foto:** 19/04/2023 **Horário:** 11:48

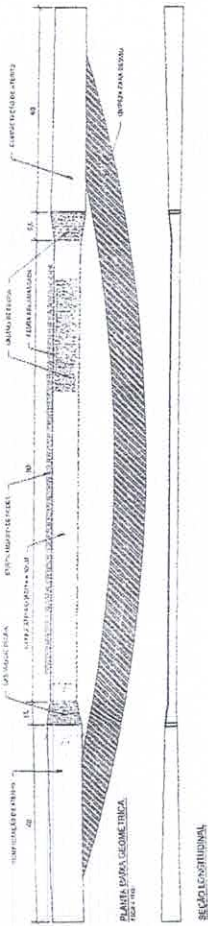
Observações: As chuvas intensas no dia 27/03/2023, acarretaram a destruição parcial da Estrada do Sítio Passagem do Meio sentido Mineirolândia, ocasionando um afundamento na estrada, logo após a passagem molhada da comunidade. Conforme a periculosidade no local, será necessário executar a reconstrução do local do afundamento que possui as seguintes medidas 40,00 m de comprimento e 6,00 m de largura.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

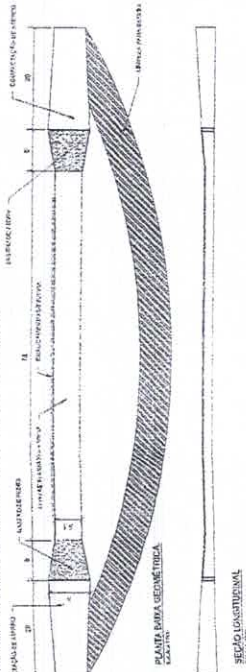
Antônio Maurício Pinheiro Juca
Prefeito Municipal

Herlândio Genuíno Ribeiro
Representante da Defesa Civil
Municipal

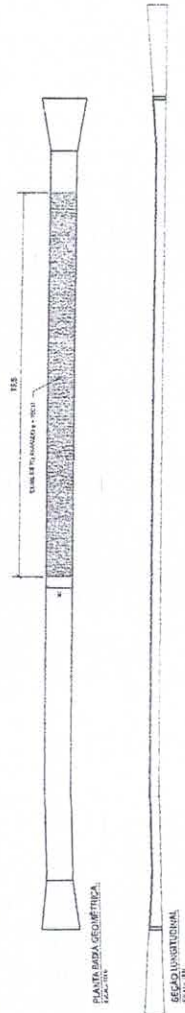
META 01 - PASSAGEM MOLHADA 01 - RIACHO DO MEIO



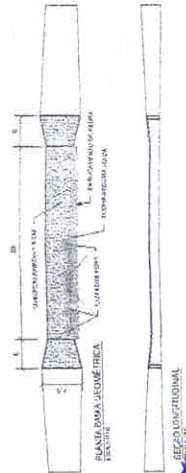
META 02 - PASSAGEM MOLHADA 02 - RIACHO DO MEIO



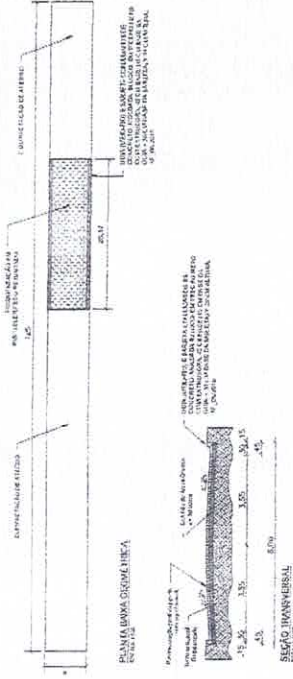
META 03 - PASSAGEM MOLHADA 03 - CODIA



META 04 - PASSAGEM MOLHADA 04 - PATU (JAVIA)

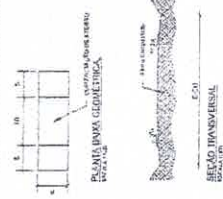


META 05 - RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - CODIA



META 06 - RECUPERAÇÃO ESTRADA - BONFIM
CONFORME ALBUM DE PROJETO EM ANEXO

META 07 - RECUPERAÇÃO ESTRADA - PASSAGEM DO MEIO/MEIOIRLÂNDIA



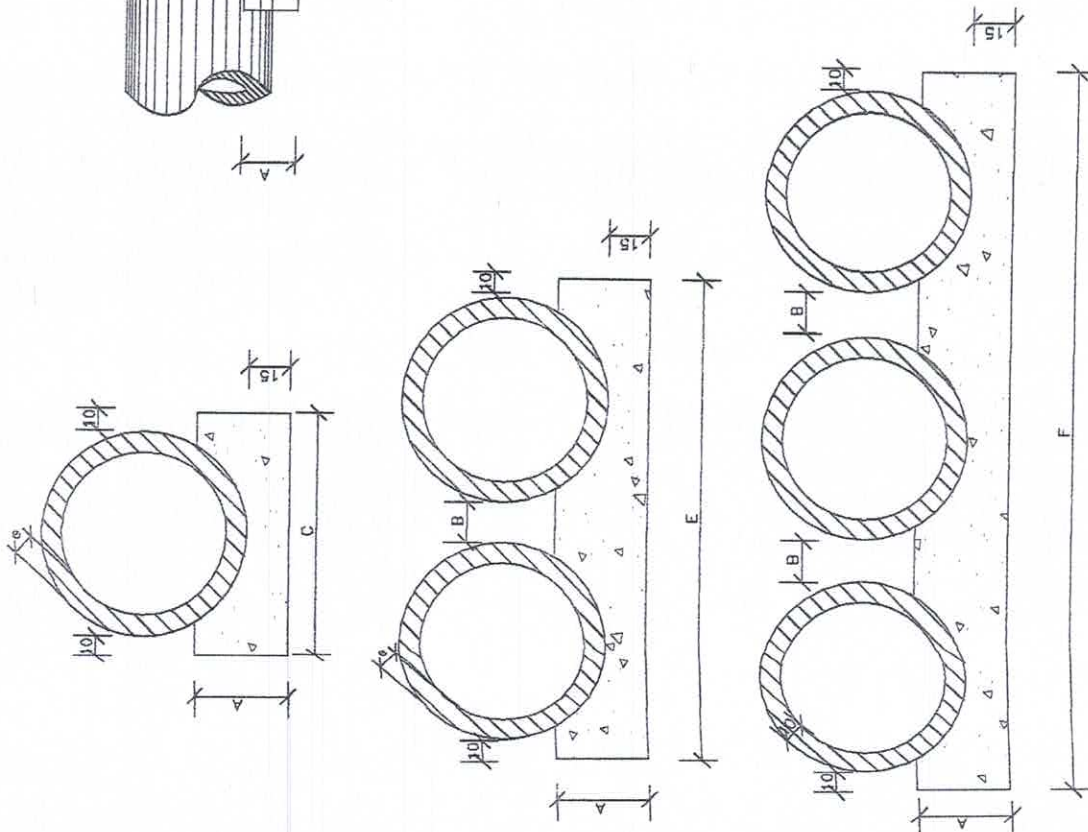
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis 307 M
Subr

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR PIMENTA / CE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS DIVERSOS LOTES	
Nº 01/2011 01/01	Nº 01/2011 01/01
1. PAVIMENTAÇÃO 2. RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1. PAVIMENTAÇÃO 2. RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

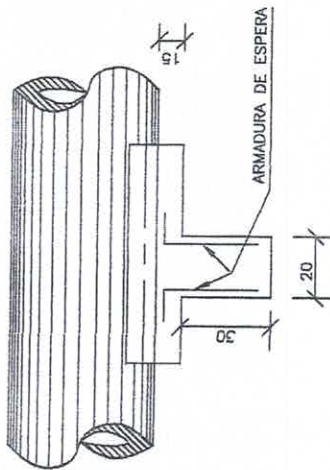
[Handwritten signature]

BERÇOS PARA ASSENTAMENTOS DE BUEIROS

BERÇOS



VISTA LATERAL



QUADRO DE DIMENSÕES (cm)						
DIÂMETRO	A	B	C	E	F	e
40	25	20	72	-	-	6
60	30	20	96	-	-	8
80	35	20	120	240	-	10
100	40	25	144	293	442	12
120	45	30	168	342	518	13
150	50	30	198	406	614	14

QUANTIDADES UNITÁRIAS DOS DENTES

DIÂMETRO (cm)	SIMPLES		DUPLO		TRIPLO	
	CONCRETO (m³)	ARMADURA (kg)	CONCRETO (m³)	ARMADURA (kg)	CONCRETO (m³)	ARMADURA (kg)
40	0,029	0,500	-	-	-	-
60	0,038	0,500	-	-	-	-
80	0,048	0,750	0,096	1,250	-	-
100	0,058	0,750	0,115	1,500	0,173	2,250
120	0,066	1,000	0,133	1,750	0,199	2,500
150	0,079	1,000	0,158	2,000	0,238	3,000

QUANTIDADES POR METRO LINEAR DE BERÇO

DIÂMETRO (m)	SIMPLES		DUPLO		TRIPLO	
	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)
40	0,151	0,50	-	-	-	-
60	0,225	0,60	-	-	-	-
80	0,308	0,70	0,616	0,70	-	-
100	0,402	0,80	0,824	0,80	1,246	0,80
120	0,499	0,90	1,044	0,90	1,588	0,90
150	0,644	1,00	1,338	1,00	2,033	1,00

NOTAS:

- 1 - Dimensões em cm.
- 2 - Os dentes deverão ser construídos em todos os bueiros cuja declividade de instalação seja superior a 4% e ser espaçados de cinco em cinco metros no projeto horizontal;
- 3 - Nos dentes serão colocadas armaduras de espera: 2 feros de 6,3mm a cada 50 cm comprimento de 50;
- 4 - Utilizar nos berços concreto ciclópico fck > 20MPa;

DN-22.0195

J

COMISSÃO LICITAÇÃO
328
Rubrica

MT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

IPR

BERÇOS PARA ASSENTAMENTO DE BUEIROS

ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

DESENHO 6.1

BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BOCAS NORMAIS E ESCONÇAS (I)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
330
Fls 4
Rubrica

1-VOLUMES

a) ALAS

① PRISMAS : $V = c f (h + e)$

② PIRÂMIDES : $V = 2/3 c [(d - f) (h - e)]$

③ CUNHAS : $V = c e (d - f)$

b) TESTA

④ TESTA : $V = b [a (h+p) - \frac{D_{ext}^2}{4}]$

c) CALÇADA

⑤ CALÇADA : $V = p c L + [L (b+k) - a b]$

⑥ DENTE : $V = L m n$

2-ÁREA DAS FORMAS

a) ALAS

Partes Laterais : $A = (h + e) (c + \sqrt{c^2 + (d - f)^2})$

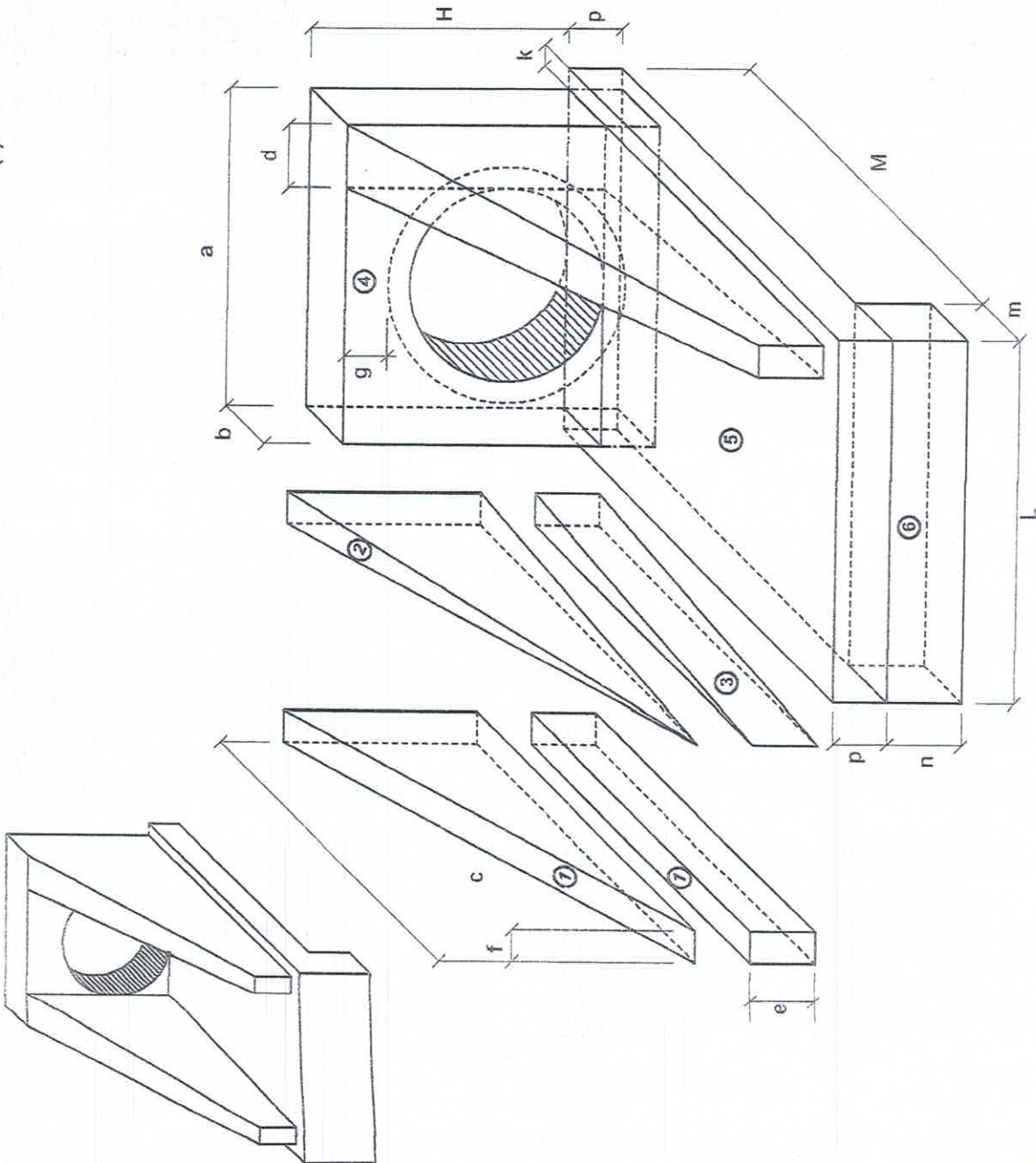
Extremidades : $A = 2 e f$

b) TESTA

Parte Posterior : $A = \frac{1}{\cos \theta} (a h - \frac{\pi D_{int}^2}{4})$

Parte Anterior : $A = \frac{1}{\cos \theta} (D_{int} h - \frac{\pi D_{int}^2}{4})$

Partes Laterais : $A = 2 b h$



Handwritten signature

NOTA:
- D_{int} = diâmetro interno e D_{ext} = diâmetro externo

MT	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES -- DNIT	IPR
BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (I)		DESENHO 6.3
BOCAS NORMAIS E ESCONÇAS		ALBUM DE PROJETOS-TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231276468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210844418

COMISSÃO DE
333
Fls M
Rubri

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Empresa contratada: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro : 0000405612-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Senador Pompeu

UF: CE

CEP: 63600000

Contrato: SI-TP002/2021-01

Celebrado em: 25/03/2021

Valor: R\$ 11.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SENADOR POMPEU

UF: CE

CEP: 63600000

Data de Início: 04/04/2023

Previsão de término: 12/09/2023

Coordenadas Geográficas: 05°35'14.75"S, 39°22'17.05"W

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	165,03	m3
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	165,03	m3
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	72,60	m3
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	72,60	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.5 - DE ENROCAMENTO	136,00	m3
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.5 - DE ENROCAMENTO	136,00	m3
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	199,99	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	199,99	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	481,20	m3
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	481,20	m3
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	7,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	7,00	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	200,00	m3
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	200,00	m3
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	50,00	m

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b839D
Impresso em: 13/09/2023 às 08:01:58 por: ip: 170.82.175.2

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5900

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231276468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210844418



80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM
PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

50,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROEJTO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS DESTRUIDAS PELAS CHUVAS EM SENADOR POMPEU/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alexandre Leandro Frutuoso

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.726.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 12/09/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216449637

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b839D
Impresso em: 13/09/2023 às 08:01:58 por: ip: 170.82.175.2



www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de **60 (sessenta) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO III (pág. 01)

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____% (_____).

_____ de _____ de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III (pág. 02)

MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de Infraestrutura, representada por seu Ordenador de Despesas, Sra. _____, firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP008/2023, Processo nº SI-TP008/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP008/2023, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de _____ a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) dias, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS



6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.26.782.0026.1.022, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00. SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1749000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

13.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu/CE, ____ de _____ de 2023.

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____, de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.